



Folha:	450
Proc.:	20160481739
Ass. / Car.	Luciana Lopes Magalhães Diretora de Administração Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA VISANDO O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Prof. Dr. Sandro Scarpelini**, portador do RG nº 11.333.931 e inscrito no CPF nº 159.997.568-80 doravante denominado simplesmente Secretário, e de outro lado, a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada pelo Diretor Administrativo **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e do CPF nº 362.019.658-31, e pelo Diretor Técnico **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012-1 e do CPF nº 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e Portaria MS nº 1.006/2004, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições já qualificadas no **Processo Administrativo nº 02.2016.048173-9**, de comum acordo resolvem:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto retificar a Cláusula Quarta (das obrigações da conveniente), Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros), Cláusula Nona (Da Vigência), Documento Descritivo e Plano de Trabalho, do referido convênio.



Folha: 451
Proc.: 20160431339
Ass. In. Catarina José dos Santos
Depto. Administração Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Cláusula Segunda – Das Obrigações da Conveniente

1. Pelo presente termo de rerratificação, a redação do parágrafo Único passa a ser:
“**Parágrafo Único:** Fica determinado pela CONVENIENTE o Sr. **Daniel de Siqueira Maziero**, Chefe da Divisão de Avaliação Controle e Auditoria, CPF nº 187.785.628-21 e a Srª **Márcia Eiko Harada**, Contadora, CPF nº 254.218.548-41, para que se cumpram os Decretos nº 18/2017 e nº 262/2017”.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

1. Pelo presente termo de rerratificação, o valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **RS 20.321.582,88** (vinte milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), através das seguintes dotações orçamentárias: **02.09.70.10.302.10105.2.0001.3.3.90.39 – Vinculo – 01.300-71 e 02.09.70.10.302.10105.2.0001.3.3.90.39 – Vinculo – 05.300-04**, sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (RS)	Anual (RS)	Recurso Financeiro
1 - Alta Complexidade (Máximo)	8.000,00	96.000,00	Vinculado Federal
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	10.196,68	122.360,16	Vinculado Federal
Subtotal	18.196,68	218.360,16	
3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	711.460,00 até 900.000,00	8.537.520,00 até 10.800.000,00	8% Tesouro Municipal e 92% Vinculado Federal
4 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	2.978.122,92	Vinculado Federal
5 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	287.145,12	Vinculado Federal
6 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	422.161,92	Vinculado Federal
7 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	105.540,48	Vinculado Federal
8 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	574.290,24	Vinculado Federal
9 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	2.699.175,00	Vinculado Federal
10 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	3.195,20	38.342,40	Tesouro Municipal
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	1.620.000,00	Tesouro Municipal
12 – Incentivo para serviço de cardiologia	48.203,72	578.444,64	Tesouro Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 452
Proc.: 20160.481739
Ass. / Car. Luciana Lopes Chagas
Depto. Administração Geral

Subtotal	1.486.728,56	17.840.742,72	
	até	até	
	1.675.268,56	20.103.222,72	
Total	1.504.925,24	18.059.102,88	
	até	até	
	1.693.465,24	20.321.582,88	

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com média mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENIENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes.

O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 10.196,68 (dez mil cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Componentes Pré-Fixados:

3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: Cálculo da média complexidade pela série histórica de produção aprovada da média mensal de 12 (doze) meses referente ao período de outubro de 2017 a setembro de 2018. O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 711.460,00 (piso) até R\$ 900.000,00 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIHD/SUS, auditada pelo Departamento de Informática, Estatística, Controle e Auditoria e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde.

4 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC): está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com a Portaria GM/MS nº 2.925 de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 3 e 4 será pago da seguinte maneira:

Metas	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Mensal Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 863.673,22 a R\$ 1.033.359,22
Valor variável	10%	De R\$ 95.963,69 a R\$ 114.817,69
Total	100%	De R\$ 959.636,91 a R\$ 1.148.176,91

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas neste Documento Descritivo.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 453
Proc.: 2016048173-9
Ass. Luciana Lopes Chagas
Depto. Administração Geral

A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição percentual das metas qualitativas e quantitativas de referência para o pagamento do valor variável

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho
0 a 49 pontos	0 %
50 a 65 pontos	50 %
66 a 75 pontos	75 %
76 a 90 pontos	90 %
91 a 100 pontos	100 %

5 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência. O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 3.

Tabela 3 - Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
8 a 10 pontos	100 %	23.928,76
5 a 7 pontos	80 %	19.143,01
≤ 4 pontos	70 %	16.750,13

6 - Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência. O valor será repassado mediante o cumprimento das metas estabelecidas para o acompanhamento dos indicadores de monitoramento específico de UTI discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 4.

Tabela 4 - Distribuição percentual e financeira das metas dos leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência):

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
8 a 10 pontos	100 %	35.180,16
5 a 7 pontos	80 %	28.144,13
≤ 4 pontos	70 %	24.626,11

7 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e



Folha: 454
Proc.: 2016.0431739
Ass. LCiana
Depto. Administração Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
10 pontos	100 %	8.795,04
5 pontos	80 %	7.036,03
< 5 pontos	70 %	6.156,53

8 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 6.

Tabela 6 - Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha)

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	47.857,52
5 a 7 pontos	80 %	38.286,02
≤ 4 pontos	70 %	33.500,26

9 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência) – trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente a habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 7.

Tabela 7 - Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	224.931,25
5 a 7 pontos	80 %	179.945,00
≤ 4 pontos	70%	157.451,87

10 - Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SUS que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos na Tabela 8.



Folha: 455
 Proc.: 20160981739
 Ass. / Car. *Luciana Lopes Chagas*
 Depto. Administração Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
 Secretaria da Administração

Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:

- 1º As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;
- 2º Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 8;
- 3º Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

Tabela 8 – Oferta de procedimentos prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo RS	Teto Mensal RS	Teto Anual RS
1	Ecocardiografia transtorácica	80	39,94/exame	3.195,20	38.342,40
Total				3.195,20	38.342,40

11 - Incentivo da rede de urgência e emergência: trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado à CONVENIADA.

O valor será repassado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 9.

Tabela 9 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo da rede de urgência e emergência

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
8 a 10 pontos	100 %	135.000,00
5 a 7 pontos	80 %	108.000,00
≤ 4 pontos	70 %	94.500,00

12 – Incentivo para serviço de cardiologia: trata-se de incentivo aditivo para o serviço de cardiologia que será repassado à CONVENIADA.

O valor será repassado mediante o cumprimento de indicadores de monitoramento discriminados no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto estão descritos na Tabela 10.

Tabela 10 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo para serviço de cardiologia

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
8 a 10 pontos	100 %	48.203,72
5 a 7 pontos	80 %	38.562,98
≤ 4 pontos	70 %	33.742,60

Cláusula Quarta – Da Vigência

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por mais **12 (doze) meses**, a partir do seu vencimento, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2019, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

[Handwritten signatures and initials]



Folha: 456
Proc.: 2016.048173-9
Ass. / Car.: Luciana Lopes Chagas
Depto.: Administração Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

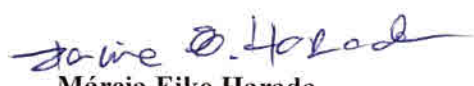
1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

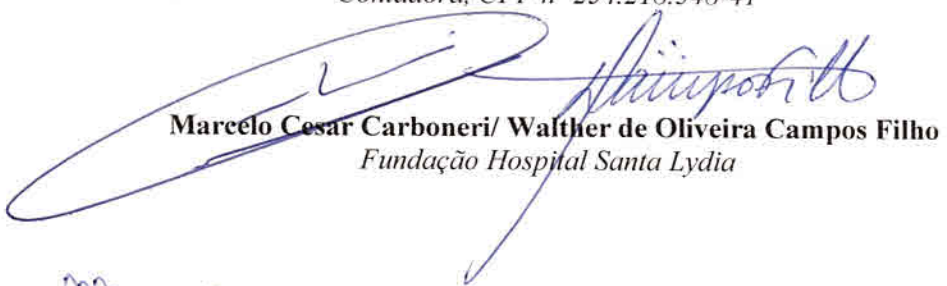
Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde


Daniel de Siqueira Maziero
Chefe da Divisão de Avaliação Controle e Auditoria
CPF nº 187.785.628-21


Márcia Eiko Harada
Contadora, CPF nº 254.218.548-41


Marcelo Cesar Carboneri/ Walther de Oliveira Campos Filho
Fundação Hospital Santa Lydia


1. **Luciana Lopes Chagas**
Departamento de Administração Geral


2. **Anna Paula Roque dos Santos**
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha:	457
Proc.:	2016.0481739
Ass. / Car.	Luciano Lopes Chagas
	Depto. Administração Geral

DOCUMENTO DESCRITIVO
Convênio nº 048/2016.
Processo Administrativo nº 02.2016.048173-9.

Documento Descritivo do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia, com o propósito de operacionalizar as ações e serviços planejados de gestão, assistência e avaliação, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, acrescido das especificidades do município, previamente definido entre as partes.

I - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO PRESTADOS PELA CONVENIADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Anestesiologia	250	150
Cirurgia Geral	476	420
Ortopedia e traumatologia	6.500	5.600
Cardiologia	11.500	10.560
Pronto Atendimento Clínica Médica	16.800	750
Pronto Atendimento Ortopedia	20.000	15.000
Total	44.026	21.920

OBS: A CONVENIADA realiza atendimento em urgência/emergência nas especialidades informadas no quadro acima e tem agenda ambulatorial de cirurgia geral, ortopedia e fístulas.

Procedimentos de Média Complexidade

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Radiodiagnóstico	29.500	19.500
Ultrassonografia	8.100	8.000
Ecocardiograma	1.000	720
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.270.000	1.200.000
Tratamentos clínicos	3.700	3.200
Atendimentos/Acompanhamentos	5.800	5.241
Coleta de Materiais (punções e biopsias)	135	130
Métodos diagnósticos em especialidades	1.350	1.272
Cirurgias Ambulatoriais Especializadas	625	583
Cirurgia do sistema osteomuscular	182	160
Total	1.347.992	1.268.114

OBS:

1) Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha:	458
Proc.:	20160981739
Ass. / Causa:	Carência de Recursos Chagas
	Administração Geral

em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.

2)Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.

3)Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.

4)Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Coleta de material	150	140
Fistula	500	480
Oncologia	250	0
Tomografia Computadorizada	1.900	1.700
Total	2.800	2.320

OBS:

1)Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.

2)Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.

3)Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.

4)Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva	Capacidade Total do Hospital	Oferta Anual ao SUS
Cirurgia cabeça e pescoço	70	45
Cirurgia geral	400	300
Cirurgia plástica	960	10
Cirurgia torácica	40	10
Cirurgia vascular	15	10
Cirurgia ortopédica/trauma	800	700
Cirurgia proctológica	12	0
Cirurgia urológica	12	0
Cirurgia oncológica	12	0
Total	2.321	1.075

Obs: Há oferta de internação em clínica cirúrgica urgência/emergência e em clínica médica em urgência/emergência.

II - Estrutura física, tecnológica e recursos humanos da CONVENIADA

(Handwritten signature and initials)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 459
Proc.: 20160921739
Asa. / Car.:
Luciana Lopes Chagas
Depto. Administração Geral

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m2.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 2017, a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	04	02
Neurocirurgia	02	01
Ortopedia-traumatologia	07	05
Total	13	08

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clinica Geral	38	34
Oncologia	01	01
Hematologia	02	01
Nefrourologia	02	01
Neonatologia	01	01
Neurologia	03	02
Total	47	40

Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	01	01
Total	01	01

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	11	09
Total	11	09

Total de Leitos Outras Especialidades

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Crônicos	06	06
Total	06	06

Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II	07	*05
UTI Neonatal-tipo III	07	*06
UTI Pediátrica-tipo III	07	*04
Total	21	15

OBS: (*) leitos habilitados pela SAS

Urgência/ Emergência

- 01 Consultório Médico
- 01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito
- 01 Sala de atendimento indiferenciado



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 460
Proc.: 0160921739
Ass. / Car.: Luciana Lopes Chagas
Depto.: Administração Geral

Ambulatorial

- 06 Consultórios de clínicas básicas
- 03 Consultórios de clínicas especializadas
- 01 Sala de curativos
- 01 Sala de enfermagem (serviços)
- 01 Sala de gesso
- 01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

Hospitalar

- 04 Salas de cirurgia
- 01 Sala de recuperação com 04 leitos

Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

Equipamento	Quantidade
*Mamógrafo com comando simples	01
Processadora de filme exclusiva para mamografia	01
Raios x até 100 MA	01
Raios x de 100 a 500 MA	02
*Tomógrafo computadorizado	01
*Ultrassom com Doppler colorido	01
*Ultrassom ecógrafo	01
Grupo gerador	01
Berço aquecido	06
Bomba de infusão	32
Desfibrilador	03
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	13
Monitor de ECG	28
Monitor de pressão invasivo	03
Monitor de pressão não invasivo	14
Reanimador pulmonar / ambú	36
Respirador / ventilador	21
Eletrocardiógrafo	03
* Eletroencefalógrafo	01
* Endoscópio das vias respiratórias	01
Laparoscópio / vídeo	02
Microscópio cirúrgico	03
*Hemodiálise	02

* Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	68
Farmacêutico	05
Nutricionista	02
Enfermeiro	30
Biólogo	02
Biomédico	13

(Handwritten signatures and initials)



Folha: 462
Proc.: 20160481739
Ass. / Car.:
Luciana Lopes Chagas
Secretaria da Administração Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

1	Auditoria de AIH	Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser reapresentadas ao auditor para verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento do faturamento for constatado que a conta foi enviada sem a devida correção e que no espelho corrigido não consta a assinatura do auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada e não paga à Instituição.
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016
3	CID secundário	Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação aos CID principal e secundário em todas as AIH.

III.2 – Indicadores e Metas Quantitativas:

Item	Indicador	Meta	Produção	Pontuação
1	AIH da Média Complexidade	300	≥ 255	6 pontos
			254 até 213	4 pontos
			212 até 172	2 pontos
			≤ 171	0 ponto
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	5	≥ 4	5 pontos
			3 a 2	3 pontos
			≤ 1	0 ponto
3	Produção grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	80.000	≥ 68.000	6 pontos
			67.999 até 51.000	4 pontos
			50.999 até 34.001	2 pontos
			≤ 34.000	0 ponto
4	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	1.992	≥ 1.693	6 pontos
			1.692 até 1.444	4 pontos
			1.443 até 1.195	2 pontos
			≤ 1.194	0 ponto
5	Produção grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia	685	≥ 583	6 pontos
			582 até 488	4 pontos
			487 até 394	2 pontos
			≤ 393	0 ponto
6	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	90	≥ 76	5 pontos
			75 até 57	3 pontos
			56 até 39	2 pontos
			≤ 38	0 ponto
7	Produção grupo 0301 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	2.000	≥ 1.700	6 pontos
			1.699 até 1.273	4 pontos
			1.272 até 851	2 pontos
			≤ 850	0 ponto
8	Produção grupo 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)	150	≥ 127	5 pontos
			126 até 96	3 pontos
			95 até 64	2 pontos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 463
Proc.: 2016 0981739
Ass. / Car.: *Luciana [assinatura]*
Secretaria da Administração Geral

			≤ 63	0 ponto
			≥ 42	5 pontos
9	Produção grupo 04 - Pequenos procedimentos cirúrgicos	50	41 até 31	3 pontos
			30 até 22	2 pontos
			≤ 21	0 ponto
TOTAL			50 Pontos	

OBS:

Nota 1: Será considerado 70% da meta para os meses de competência: dezembro, janeiro, fevereiro e julho.

Nota 2: As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador serão levadas em consideração no cumprimento das metas, com exceção do pagamento dos incentivos dos procedimentos prioritários, que tem regra própria. As vagas ofertadas pelo Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas.

III.3 – Indicadores e Metas qualitativas:

Item	Indicador	Meta	Varição	Pontuação
1	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	1,63	≥ 1,63	07 pontos
2	Satisfação do usuário, tanto em internação quanto em ambulatório.	80% (ótimo/ bom)	≥ 80%	07 pontos
3	Implantação e atualização de Protocolos de Segurança do Paciente.	Possuir protocolos de segurança do paciente atualizado no mínimo a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
4	Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas.	Presença de reclamação na Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	04 pontos
5	Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA	Existência de atividades de educação continuada	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos
6	Desvio de Fluxo: Todo Laudo para liberação de Autorização de Internação Hospitalar AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria médica. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH não será remunerada e na ocorrência de um único fato a Instituição não pontuará.	Não ocorrência de Desvio de Fluxo	Não = pontuar Sim = não pontuar	05 pontos
7	Implantar e manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização (GTH)	Sim = pontuar Não = não pontuar	04 pontos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 464
Proc.: 20160431739
Ass. / Luciana Lopes Chagas
Secretaria de Administração Geral

	apresentando relatórios trimestrais.			
8	Intercorrências relacionadas à resultados de exames laboratoriais relatadas por profissionais médicos da rede municipal de saúde e apuradas pelo DACA junto ao prestador.	Ocorrências relatadas ao Departamento de Informática Estatística Controle e Auditoria	Sim = não pontuar Não = pontuar	02 pontos
9	Atendimento de urgência/emergência em especialidades clínica e cirúrgica dos casos regulados.	Atender em 100% dos casos regulados em situações de urgência/emergência clínica e cirúrgica.	Pontuará se atender 100%	03 pontos
11	Garantir a Alta Responsável para posterior seguimento do paciente nas diversas unidades de saúde envolvidas em seu cuidado.	Alta Responsável em 100% dos casos	Sim = pontuar Não = não pontuar	07 pontos
13	Implementar a Alta Responsável no ambulatório via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente.	Alta Responsável no ambulatório implementada no ambulatório de cardiologia e ortopedia.	Sim=pontuar Não= não pontuar	03 pontos
Pontuação Metas Qualitativas				50 pontos

III.4 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI Pediátrico. Obs: avaliação desse índice será retroativa a 4 meses.	≥80 %	≥80 %	3
			79% até 76%	2
			75% até 72%	1
			≤ 71%	0
2	Média de permanência UTI Pediátrico.	09 dias	≤ 09 dias	3
			9,1 até 13 dias	2
			13,1 até 15 dias	1
			≥ 15 dias	0
3	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: choque, diálise peritoneal e insuficiência renal aguda, cetoacidose diabética e insuficiência respiratória, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as	Realizar no mínimo 2 atividades de educação	Sim = pontuar Não = não pontuar	2



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 465
Proc.: 20160981739
Ass.: Luciana [Assinatura]
Depto: Administração Geral

equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	permanente no ano.		
Total			10

III.5 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Média Mensal da UTI adulto. Obs: avaliação desse índice será retroativa a 4 meses.	≥90 %	≥90 %	3 pontos
			89% até 85%	2 pontos
			84% até 80%	1 ponto
			≤ 79%	0 ponto
2	Média de permanência UTI adulto	10 dias	≤ 10 dias	3 pontos
			10,1 até 13 dias	2 pontos
			13,1 até 15 dias	1 ponto
			≥ 15 dias	0 ponto
3	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
Total				10 pontos

Obs: Considerar o número de casos regulados, a complexidade dos casos e perfil nosológico.

III.6 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puerpera quando necessário.	Não existência de reclamação da Central de Regulação de Urgência, Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	5
2	Possuir pelo menos 03 protocolos	Possuir os seguintes protocolos: tratamento de eclampsia, síndrome de HELLP e hemorragias do 3ª trimestre de gestação, com atualização	Sim = pontuar Não = não pontuar	5



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 466
Proc.: 2016 0481739
Ass. / Car.: Luciana [Signature]

	mínima a cada 2 anos	
Total		10

III.7 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta	Varição	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leitos de UTI Neonatal: avaliação deste índice será retroativa a 4 meses	80%	≥ 80 %	3
			79% até 76%	2
			75% até 72%	1
			≤ 71%	0
2	Média de permanência UTI Neonatal	13 dias	≤ 13 dias	3
			13,1 até 16 dias	2
			16,1 até 19 dias	1
			≥ 19,1 dias	0
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
4	Possuir pelo menos 5 protocolos clínicos.	Possuir os seguintes protocolos clínicos: anóxia grave (apgar 5° < 5); icterícia que necessite exsanguineotransfusão; peso ao nascer < 1.500 g e/ou idade gestacional < 32 semanas; dificuldade respiratória que necessite de CPAP ou respirador; e instável: insuficiência cardíaca, insuficiência renal, suprarrenal, choque, coma e convulsão, com atualização mínima a cada 2 anos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2
Total				10

III.8 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência):

Item	Indicador	Meta	Varição	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda	≥ 80%	≥ 80%	10
			79 % até 69%	08
			68% até 58%	05
			≤ 57 %	03

III.9 – Metas dos Incentivos Prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$
1	Ecocardiografia transtorácica	80 exames	39,94/exame

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 467
Proc.: 20160931739
Ass. / Cl. Luciana Lopes Chagas
Dep. Administração Geral

1) A Ecocardiografia transtorácica terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 80 exames. Será pago o incentivo de R\$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) além do valor da tabela SUS, por procedimento realizado até o teto de 80 exames;

III.10 – Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENENTE em ortopedia e traumatologia, 7 dias por semana.	Apresentação mensal da escala de médico ortopedista constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
2	Atender os usuários encaminhados pela CONVENENTE em clínica médica, 24 horas por dia 7 dias por semana.	Apresentação mensal da escala de plantão de médico clínico constando no mínimo 2 profissionais no período das 7 às 19 horas e 1 profissional no período das 19 às 7 horas	Sim = pontuar Não = não pontuar	5
Total				10

III.11 – Metas do Incentivo para serviço de cardiologia:

Item	Indicador	Meta	Variação	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENENTE em cardiologia de segunda à sexta-feira.	Realizar uma média de 40 consultas/dia, totalizando 800 consultas mês.	Sim = pontuar Não = não pontuar	4
2	Implantar protocolos no serviço de cardiologia.	Cumprir protocolos instituídos pela CONVENENTE.	Sim = pontuar Não = não pontuar	3
3	Implantar a Alta Responsável no ambulatório de cardiologia via contrarreferência à UBS ou USF de referência do paciente e registrar o atendimento no módulo médico do sistema HygiaWeb** da CONVENENTE.	Alta Responsável no ambulatório de cardiologia a ser implantada gradativamente a partir de março de 2018	Sim = pontuar Não = não pontuar	3
Total				10

*Nota: O **Item 1** será pontuado quando o não atingimento da meta de produção for devido ao não agendamento das vagas pelo Complexo Regulador da CONVENENTE.

** Ou sistema informatizado que venha a substituí-lo.

V - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até R\$ RS 20.321.582,88 (vinte milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), através das seguintes dotações orçamentárias: 02.09.70.10.302.10105.2.0001.3.3.90.39 – Vinculo – 01.300-71 e 02.09.70.10.302.10105.2.0001.3.3.90.39 – Vinculo – 05.300-04, sendo:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 467
Proc.: 20160431739
Ass. / Car.: Luciana Lopes Chagas
Gepro: [assinatura]

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
1 - Alta Complexidade (Máximo)	8.000,00	96.000,00	Vinculado Federal
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	10.196,68	122.360,16	Vinculado Federal
Subtotal	18.196,68	218.360,16	
3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	711.460,00 até 900.000,00	8.537.520,00 até 10.800.000,00	8% Tesouro Municipal e 92% Vinculado Federal
4 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	2.978.122,92	Vinculado Federal
5 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	287.145,12	Vinculado Federal
6 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	422.161,92	Vinculado Federal
7 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	105.540,48	Vinculado Federal
8 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	574.290,24	Vinculado Federal
9 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	2.699.175,00	Vinculado Federal
10 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	3.195,20	38.342,40	Tesouro Municipal
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	1.620.000,00	Tesouro Municipal
12 – Incentivo para serviço de cardiologia	48.203,72	578.444,64	Tesouro Municipal
Subtotal	1.486.728,56 até 1.675.268,56	17.840.742,72 até 20.103.222,72	
Total	1.504.925,24 até 1.693.465,24	18.059.102,88 até 20.321.582,88	

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com média mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

su

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 469
Proc.: 2016 042473-9
Ass. / Car.: Departamento de Administração Geral
Luciano Lopes Chagas

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENIENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes.

O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 10.196,68 (dez mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Componentes Pré-Fixados:

3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: Cálculo da média complexidade pela série histórica de produção aprovada da média mensal de 12 (doze) meses referente ao período de outubro de 2017 a setembro de 2018. O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 711.460,00 (piso) até R\$ 900.000,00 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIHD/SUS, auditada pelo Departamento de Informática, Estatística, Controle e Auditoria e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde.

4 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC): está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com a Portaria GM/MS nº 2.925 de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 3 e 4 será pago da seguinte maneira:

Metas	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Mensal Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 863.673,22 a R\$ 1.033.359,22
Valor variável	10%	De R\$ 95.963,69 a R\$ 114.817,69
Total	100%	De R\$ 959.636,91 a R\$ 1.148.176,91

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas e qualitativas definidas neste Documento Descritivo.

A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição percentual das metas qualitativas e quantitativas de referência para o pagamento do valor variável

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho
0 a 49 pontos	0 %
50 a 65 pontos	50 %
66 a 75 pontos	75 %
76 a 90 pontos	90 %
91 a 100 pontos	100 %

5 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 3.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 430
Proc.: 2016.0481739
Ass. / Car.: [assinatura] / [assinatura]
[assinatura] / [assinatura] - Administração Geral

Tabela 3 - Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	23.928,76
5 a 7 pontos	80 %	19.143,01
≤ 4 pontos	70 %	16.750,13

6 - Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

O valor será repassado mediante o cumprimento das metas estabelecidas para o acompanhamento dos indicadores de monitoramento específico de UTI discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 4.

Tabela 4 - Distribuição percentual e financeira das metas dos leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência):

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	35.180,16
5 a 7 pontos	80 %	28.144,13
≤ 4 pontos	70 %	24.626,11

7 - Leito UTI adulto (Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição percentual e financeira dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
10 pontos	100 %	8.795,04
5 pontos	80 %	7.036,03
< 5 pontos	70 %	6.156,53

8 - Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 6.

Tabela 6 - Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha)

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	47.857,52
5 a 7 pontos	80 %	38.286,02
≤ 4 pontos	70 %	33.500,26



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 471
Proc.: 20160431739
Ass. / Car.: Luciana Lopes Chagas
Dir. de Administração Geral

9 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência) – trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente a habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

O valor a ser repassado será dado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 7.

Tabela 7 - Distribuição percentual e financeira das metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	224.931,25
5 a 7 pontos	80 %	179.945,00
≤ 4 pontos	70%	157.451,87

10 - Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SUS que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, respeitando os tetos estabelecidos na Tabela 8.

Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:

1º As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;

2º Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 8;

3º Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

Tabela 8 – Oferta de procedimentos prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$	Teto Mensal R\$	Teto Anual R\$
1	Ecocardiografia transtorácica	80	39,94/exame	3.195,20	38.342,40
Total				3.195,20	38.342,40

11 - Incentivo da rede de urgência e emergência: trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado a CONVENIADA.

O valor será repassado mediante o cumprimento dos indicadores de monitoramento da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 9.

Tabela 9 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo da rede de urgência e emergência.

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro R\$
8 a 10 pontos	100 %	135.000,00
5 a 7 pontos	80 %	108.000,00
≤ 4 pontos	70 %	94.500,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Folha: 472
Proc.: 20160481739
Ass. / Ger.: Lúcia Chagas
Depto.: Administração Geral

12 – Incentivo para serviço de cardiologia: trata-se de incentivo aditivo para o serviço de cardiologia que será repassado a CONVENIADA.


O valor será repassado mediante o cumprimento de indicadores de monitoramento discriminados no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto está descrita na Tabela 10.

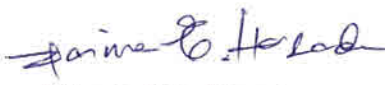
Tabela 10 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo para serviço de cardiologia


Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro RS
8 a 10 pontos	100 %	48.203,72
5 a 7 pontos	80 %	38.562,98
≤ 4 pontos	70 %	33.742,60

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2018.


Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde


Daniel de Siqueira Maziero
Chefe da Divisão de Avaliação Controle e Auditoria
CPF nº 187.785.628-21


Márcia Eiko Harada
Contadora, CPF nº 254.218.548-41


Marcelo Cesar Carboneri/ Walther de Oliveira Campos Filho
Fundação Hospital Santa Lydia